



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

<b>Requerimento nº 039/2020</b> (Arts. 84 e 85 do Regimento Interno)	<b>Autores:</b> Ver. Eraldo Markito, Hélio Castão, Marta Dalpiaz e Salvador Pizzolio.
<b>Despacho</b>	

Ao Plenário das Deliberações da  
Câmara Municipal de Juara – MT.

Considerando o Ofício nº 121/GVEM/2020, de 16 de junho de 2020, que solicita o cronograma das atividades do caminhão pipa para molhar as ruas não pavimentadas do município.

Considerando que até o presente momento o expediente supracitado ainda não foi respondido, e a comunidade tem relatado frequentemente que o serviço de molhar ruas não tem sido executado com excelência, haja vista que não há regularidade, deixando vias não pavimentadas sem atendimento.

Requeremos após ouvido o Soberano Plenário, nos termos do art. 13, inciso X, art. 20-B, §4º, e art. 103, da Lei Orgânica do Município, que a Mesa Diretora solicite a Prefeitura Municipal que, remeta a estes signatários resposta do Ofício nº 121/GVEM/2020, com vista às medidas adotadas com relação aos serviços de molhar ruas do município, contendo: dias, horários, rotas, veículo, motorista responsável.

Outrossim, com escopo de corroborar a requisição da presente informações, segue apenso cópia do sobreditó expediente.

Na certeza de vosso pronto atendimento, nos preceitos supracitados da Lei Orgânica do Município, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias, para resposta ao presente expediente.

Nestes Termos.  
Aguardamos Aprovação.

Juara/MT, 24 de setembro de 2020.

**Ver. Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)

**Ver. Hélio Francisco Castão**  
(Hélio Castão)

**Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)

**Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves**  
(Salvador Pizzolio)